



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 035/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a atualização das Plantas Genéricas de Valores Mobiliários, Anexos II-B e II-C, do Código Tributário, para fins de incidência de cálculo do IPTU, para o exercício de 2016.*

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 1, de 15-12-2006,

Considerando que a Administração Municipal utiliza, para fins de atualização de tributos, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC/IBGE, o qual, no exercício de 2015, teve variação de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento),

### DECRETA:

**Art. 1º** Os Anexos II-B e II-C do Código Tributário Municipal, para fins de cálculo do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – para o exercício de 2016, passam a vigorar com os seguintes valores:

#### I - Anexo II-B - Planta Genérica de Valores Mobiliários de Terrenos:

FAIXAS	VALOR EM R\$/M <sup>2</sup>
1	49,76
2	33,17
3	26,57
4	19,90
5	16,60
6	13,27
7	11,66
8 (Faixa Especial – Alagado)	8,58

#### III - Anexo II-C – Planta Genérica de Valores Mobiliários de Edificações:

Nº	Tipo de Construção	Valor residencial m <sup>2</sup>	Valor m <sup>2</sup> com. e serv.	Valor m <sup>2</sup> industrial
1	Alvenaria Simples	282,00	282,00	207,35
2	Alvenaria Média/Simples	348,34	348,34	273,72
3	Alvenaria Média	431,29	447,87	331,75
4	Alvenaria Fina	514,22	530,79	414,69
5	Mista Simples	282,00	282,00	207,35
6	Mista Média	348,34	348,34	273,72
7	Mista Fina	431,29	447,87	348,34
8	Madeira Simples	182,45	199,04	157,57

A



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9	Madeira Média	298,56	298,56	232,23
10	Madeira Fina	497,62	514,22	331,75
11	Telheiro Madeira	49,77	66,36	49,77
12	Telheiro Metálico/Alvenaria	116,09	132,70	99,54
13	Barracão Madeira	149,29	165,89	132,70
14	Barracão Alvenaria	215,65	215,64	165,89

**Art. 2º** A UFM – Unidade Fiscal Municipal, pela aplicação do mesmo índice acumulado no ano de 2015 utilizado para a correção das tabelas descritas no art. 1º deste Decreto, ou seja, 11,27 % (onze vírgula vinte e sete por cento) passa a valer R\$ 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos).

**Art. 3º** - A unidade de valor de custeio da COSIP passa a valer 69,85 (sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 07 de março de 2016.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito